



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

DATA: 10/11/2025

HORA: 09h00

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Cleiton dos Santos Araújo e Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, ambos convocados em conformidade com o art. 73, parágrafo único, do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar; ambos com participação integral.

CONVIDADOS: Sr. Roberto Machado Trindade, membro suplente do Comitê; Srs. Sandro Moraes de Medeiros, Marcelo Neves e Fernando Costa, da empresa Megaquality; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas; Sra. Mônica Fernanda Lima B. Abreu Adorno, Coordenadora de Desenvolvimento, e Sra. Gabriela Tavares Borges, Coordenadora de Remuneração e Relações Trabalhistas.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 7, 5, 6, 3 e 8.

2) Ata da reunião anterior

Não houve.

3) Calendário de reuniões e Plano Anual de Trabalho 2025

A Secretaria de Órgãos Estatutários disponibilizou aos membros do colegiado a proposta de calendário de reuniões e de plano de trabalho para o ano de 2026. Os membros do Comitê discutiram a matéria e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 006: O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 73 do Regimento Interno da Fundação, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho para o ano de 2026, conforme documento anexo.

4) Avaliação de Desempenho dos Órgãos Colegiados Estatutários – apresentação

Os Srs. Sandro Moraes, Marcelo Neves e Fernando Costa, da empresa Megaquality, apresentaram o resultado da avaliação de desempenho dos órgãos colegiados estatutários relativa ao exercício 2025, o que abrange os seguintes órgãos colegiados: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev. Diferentemente do

período anterior, o tipo de avaliação realizada foi 180°, porém foram mantidas as dimensões avaliadas, que encontram respaldo no estudo das recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para avaliação de conselhos. A metodologia utilizada englobou a aplicação de questionários e entrevistas, por amostragem, de membros dos órgãos colegiados. Na ocasião, foram apresentados os principais resultados da análise dos resultados em cada colegiado, bem como a proposta de um plano de ação para cada um. Os membros tomaram conhecimento e debateram acerca da possibilidade de, em novo período avaliativo, customizar os questionários e as entrevistas, de modo a adequá-los às especificidades de cada colegiado e da organização.

5) Programa de Participação nos Resultados 2026 - discussão da proposta

O Sr. Cleiton Araújo apresentou a proposta de revisão do Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) Ano-Base 2026. Na exposição, o Sr. Cleiton Araújo destacou, entre as propostas de aprimoramento, os ajustes para a promoção de maior isonomia entre as avaliações da Auditoria Interna e do Quadro de Pessoal, e a correção de parâmetros tendo em vista as novas orientações da PREVIC relativas à apuração de receitas do PGA. Para além disso, sugeriu que os membros recomendassem à Diretoria Executiva um ajuste nas competências, fluxos e procedimentos decorrentes do encerramento das atividades do Comitê de Pessoas. Os membros tomaram conhecimento, sugeriram ajustes na proposta e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO Nº 007: O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Fundação, e da Cláusula 5ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável Ano-Base 2025 da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, apreciar a proposta do Programa de Remuneração Variável Ano-Base 2026 com os seguintes ajustes: (i) no item pré-requisitos, corrigir a rentabilidade atual de “ $\geq$ IPCA+4,30%” para “ $\geq$ IPCA+4,00%”; (ii) alterar o texto na Observação constante da Memória de Cálculo do Novo Indicador para: “O indicador, para efeito de comprovação da meta estabelecida, será apurado no fechamento de dezembro de 2026. Para acompanhamento do seu desempenho ao longo do exercício, a sua apuração será realizada por mês [...]” e (iii) no indicador Avaliação do Conselho Deliberativo, na coluna “Para”, ajustar os níveis: “Nível 1” de 9 a 9,3; “Nível 2” de 9,4 a 9,9 e “Nível 3” 10, sendo que nas últimas quatro linhas da última coluna o registro é para “manter” e não “excluir”.

RECOMENDAÇÃO Nº 008: O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Fundação recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize um ajuste das competências, fluxos e procedimentos decorrentes do encerramento das atividades do Comitê de Pessoas quando de nova atualização do Regimento Interno.

6) Política de Remuneração para Cargos Estatutários – revisão anual

O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 25/2025/GEPES/DIRAD, de 4 de novembro de 2025, proposta de Política de Remuneração para Cargos Estatutários para o exercício seguinte, com remunerações e incentivos adequados, observada a legislação vigente e alinhados à competitividade da Fundação. Os membros tomaram conhecimento, tendo debatido o assunto e deliberado nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO Nº 009: O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 74 inciso V do Regimento Interno da Fundação c/c os subitens 8.2 e 8.3 da Política de Remuneração para Cargos Estatutários vigente da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, apreciar a proposta de Política de Remuneração para Cargos Estatutários relativa ao próximo exercício, com os seguintes ajustes: (i) manter o nome Política, ao invés de substituí-lo por Plano; (ii) no subitem 6.2, alterar a alínea ‘a’ para “a) Parte 1 – remuneração fixa do cargo ocupado na Funpresp-Exe e estabelecida na PRCE, conforme Anexo I, limitada ao subsídio mensal pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal;” e (iii) alterar o subitem 8.3 para “8.3. Os valores constantes das tabelas dos Anexos I e II serão definidos pelo CD quando da revisão da PRCE.”.

7) Programa de Participação nos Resultados - acompanhamento das Metas, Objetivos, Indicadores e Resultados 2025

O Sr. Cleiton Araújo apresentou a proposta de revisão do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) – Ano-Base 2026. A esse respeito, esclareceu que o regulamento é revisado anualmente com o objetivo de manter metas tangíveis e desafiadoras, promover ajustes em indicadores e em regras de operacionalização, além de alinhá-los às metas e objetivos atualizados do Planejamento Estratégico Institucional 2025–2029. Informou ainda que os pré-requisitos para acionamento do Programa de Remuneração Variável são os mesmos utilizados para o Programa de Participação nos Resultados. Os membros tomaram conhecimento, sugeriram ajustes e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO Nº 010: O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Fundação e da Cláusula 3ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados Ano-Base 2025 da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, apreciar a proposta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados Ano-Base 2026 com os seguintes ajustes: (i) no item pré-requisitos, corrigir a rentabilidade atual de “ $\geq$ IPCA+4,30%” para “ $\geq$ IPCA+4,00%” e (ii) alterar o texto na Observação constante da Memória de Cálculo do Novo Indicador para: “O indicador, para efeito de comprovação da meta estabelecida, será apurado no fechamento de dezembro de 2026. Para acompanhamento do seu desempenho ao longo do exercício, a sua apuração será realizada por mês [...]”.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

8) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo, considerou encerrados os trabalhos às 18h21, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo	Cleiton dos Santos Araújo Membro do Comitê
Ivan Jorge Bechara Filho Membro do Comitê	Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho**, **Membro do Comitê de Desenvolvimento Executivo**, em 24/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Coordenador(a) da Secretaria de Órgãos Estatutários**, em 24/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Comitê**, em 25/11/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253909** e o código CRC **FC79F616**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001101.000014/2025-10

SEI nº 0253909

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

1_Ata_2ª RO CODEX_10nov2025_sem Cleiton.pdf

Documento número #b26aa3c0-64ba-4417-b763-69392a3ebaf8

Hash do documento original (SHA256): 23c8176dd50f5d5a3bd9237114d1bcf76f2247016bbc2079ab2745041819363e

Assinaturas



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou em 26 jan 2026 às 14:55:53

Log

- 26 jan 2026, 14:30:03 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número b26aa3c0-64ba-4417-b763-69392a3ebaf8. Data limite para assinatura do documento: 25 de fevereiro de 2026 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jan 2026, 14:31:55 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
- 26 jan 2026, 14:40:43 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 fez alteração em cleiton.araujo@gmail.com: cleitonsantosa@gmail.com para assinar
- 26 jan 2026, 14:55:53 Cleiton dos Santos Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleitonsantosa@gmail.com. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 179.252.119.187. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.6435892696817 e longitude -47.8280418851041. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jan 2026, 14:55:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b26aa3c0-64ba-4417-b763-69392a3ebaf8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b26aa3c0-64ba-4417-b763-69392a3ebaf8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.